



## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 134/2025/COAUD/CA-EBSEH

Brasília, 20 de dezembro de 2024.

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

## ATA DA 134ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 20 de dezembro de 2024, às 09:00h, na Sala C22 da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e com a participação de membro por videoconferência, via *Microsoft Teams*.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro especialista em Contabilidade Societária; e Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior.

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência. Foi convocada à reunião, no item pertinente, Janaína Pontes Cerqueira, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência.

**IV. PAUTA:**

- 1) Aprovação da ata da 133ª reunião;
- 2) Processo 23477.028009/2024-60: Relatório de atividades 2024;
- 3) 23477.028011/2024-39: Plano de Trabalho 2025;
- 4) Processo 23477.016057/2024-13: Relatório de atividades de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, do 2º quadrimestre de 2024; e
- 5) Tomada de conhecimento de atas da Diretoria Executiva: 638ª extraordinária e 639ª.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 133ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) **Processo 23477.028009/2024-60.** Em atenção ao disposto no art. 80, inciso VII, do Estatuto Social da Ebserh, bem como no art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Coaud, foi abordado o **relatório de atividades 2024**. Com estrutura similar ao plano de trabalho, com vistas a facilitar, posteriormente, o cotejo das informações, o documento contém o registro dos seguintes tópicos: realização das

**reuniões ordinárias** 109ª a 134ª, com frequência de, pelo menos, 2 (duas) mensais, conforme dispõe o art. 78 do Estatuto Social da Ebserh; participação em **encontros técnicos e atividades complementares** diversas, com destaque para as participações em 4 (quatro) reuniões do Conselho de Administração (CA) e 2 (duas) reuniões do Conselho Fiscal (CF), além da reunião conjunta de apreciação das Contas 2023 da Ebserh, em 14 de março de 2024; reuniões técnicas com os Auditores-Chefes dos Hospitais universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh. No relatório 2024, consta também a relação de **processos** em que consta manifestação do Coaud, no âmbito das competências do colegiado, conforme relatórios apresentados periodicamente ao CA. Dentre esses processos estão: as demonstrações contábeis trimestrais e anual;

Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT); Programa de Remuneração Variável (RVA); alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Ebserh; além do acompanhamento dos relatórios da Auditoria Interna, Ouvidoria-Geral, Comissão de Ética e Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos. Por fim, destacou-se as **capacitações** realizadas pelos membros do Coaud, em conformidade com a legislação e os normativos vigentes.

- Registrado o assunto em reunião do Coaud, o relatório anual do colegiado será apresentado ao CA.

**3) Processo 23477.028011/2024-39.** Em atenção ao disposto no art. 13, inciso VIII, do Regimento Interno do Coaud, registrou-se a apreciação do **Plano de Trabalho 2025** do colegiado, em que constam os seguintes tópicos: programação de reuniões ordinárias, com a realização de, pelo menos, 2 (duas) por mês, conforme estabelece o art. 78 do Estatuto Social da Ebserh; previsão quanto à possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias, conforme a necessidade e decisão do Coaud ou do CA; realização de ações consultivas e análises, de acordo com as competências legais e regimentais do Coaud; acompanhamento do canal de denúncias; monitoramento junto às unidades técnicas da Empresa, por intermédio de reuniões a serem agendadas; ações de reforço ao cumprimento das atividades relacionadas ao Índice Governança (IG-Sest), estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI); programação de capacitação e formação continuada. Ademais, prevê-se a participação presencial dos membros do Coaud em reunião conjunta do CA e do CF, marcada para o dia 13 de março de 2025. O Plano de Trabalho 2025 será apresentado ao CA oportunamente.

**4) Processo 23477.016057/2024-13.** A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) apresentou o **Relatório de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos referente ao 2º (segundo) quadrimestre de 2024**, elaborado em atenção ao disposto no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamentou a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei de Responsabilidade das Estatais, assim como ao disposto no art. 96, inciso IX, do Estatuto Social da Ebserh. No documento, estão registrados os principais resultados da ACCIGR, no período citado, nos seguintes tópicos: Conformidade; Controle Interno; Gestão de Riscos; e outros assuntos pertinentes. Na área de **Conformidade**, informou-se sobre: a entrega do Relatório da ACCIGR referente ao 1º (primeiro) quadrimestre de 2023; contribuições aos processos de atualização de Políticas institucionais, no cumprimento da competência prevista no art. 96, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, com menção à aprovação da revisão da Política de Proteção de Dados Pessoais da Rede Ebserh; ações de transparência ativa, com destaque para o acompanhamento de trabalho de fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU), no qual se verificou que a Sede obteve índice geral de transparência na ordem de 87,54% (oitenta e sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais), considerado nível ouro para o órgão de controle; participação em evento sobre condutas vedadas a agentes públicos nas eleições 2024, conforme orientações dispostas em cartilha da Advocacia-Geral da União (AGU); continuidade do monitoramento de Marcos de Conformidade na Ebserh; publicação de Procedimento Operacional Padrão (POP) com orientações referentes a solicitação de atualização de Políticas institucionais da Ebserh; verificação da composição e do efetivo funcionamento de Conselhos Consultivos nos HUFs; participação em *workshop* da VP para análise do organograma e das competências estatutárias das áreas da Sede. Na área de **Controle Interno**, constam os seguintes pontos: acompanhamento de auditorias em curso de órgãos de controle, CGU e TCU; coordenação de grupo de trabalho instituído para realizar estudos de viabilidade de critérios potenciais e formas de trabalho híbrido no âmbito da Ebserh; visita às unidades hospitalares

vinculadas à Universidade Federal da Bahia (UFBA), o Hospital Universitário Professor Edgard Santos e a Maternidade Climério de Oliveira, juntamente com o Auditor-Geral, para tratar do Concurso de Boas Práticas de Controle, com participação nas comissões de avaliação nas áreas administrativa, de ensino e de assistência; participação na 1ª (primeira) reunião ordinária de 2024 do Fórum de Articulação para Promoção da Integridade, do Ministério da Educação (MEC). Na área de **Gestão de Riscos**, a ACCIGR informou sobre ações adotadas em auditoria da Política de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; reuniões para tratar sobre sistemas de gestão de riscos utilizados em HUFs e instituições de ensino superior, como subsídios para avaliação de ferramenta a ser utilizada na Rede Ebserh no processo de gestão de riscos e controles internos; apresentação ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria de informações sobre os Riscos Estratégicos, conforme Estratégia 2024-2028. Sobre **outros assuntos pertinentes à ACCGIR**, registrou-se o acompanhamento das manifestações de Ouvidoria, com diligências junto às áreas responsáveis pelas demandas; capacitações da equipe da Assessoria, em cursos oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap); participação no evento 'Dia da Integridade Empresarial', organizado pela CGU; transição de gestão na ACCIGR, em agosto de 2024, e reforço à equipe de colaboradores concursados da área. Finalizando, foram elencados tópicos relevantes a serem utilizados como referência, em 2025, para atuação nas áreas de conformidade, controle interno e gerenciamento de riscos.

- Registrou-se que o relatório quadrimestral da ACCIGR foi apresentado também à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração.

**5) Processos 23477.028869/2024-01; 23477.028872/2024-17.** Registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões da **Diretoria Executiva**: 638ª reunião extraordinária, realizada em 15 de outubro de 2024; e 639ª reunião, realizada em 23 de outubro de 2024.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT**

Presidente

**LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO**

membro especialista em Contabilidade Societária

**ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Membro

**MIRIAM DA SILVA VIANA**

## Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 24/01/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Assistente Administrativo**, em 24/01/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 28/01/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 03/02/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46244293** e o código CRC **AB200F69**.

**Referência:** Processo nº 23477.001731/2025-38 SEI nº 46244293